

PORTARIA Nº 15.110, DE 04/06/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Sueli Cristina Garuzzi Nardini	30189	21/05/2018 a 30/05/2018	8141/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal